

Exma. Senhora Dra.,

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pela Sra. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

<b>Forma da iniciativa</b>	Projeto de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#">1008/XII/4.ª</a>
<b>Proponente/s:</b>	Doze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP)
<b>Assunto:</b>	“Regime jurídico da modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais e dos serviços municipais de veterinária”
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas</b>	Não parece justificar-se
<b>Comissão em razão da matéria:</b>	Comissão de Agricultura e Mar (7.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

\*Os autores solicitam o **agendamento para a reunião plenária de 25 de junho**, por arrastamento, com outra iniciativa sobre a mesma matéria, pelo que não se justifica, nesta fase, a sua baixa à Comissão.

A assessora parlamentar,  
Lurdes Sauane  
DAPLEN